

CRENCIAMENTO

Ao Pregoeira da Prefeitura Municipal de PIUM – TO, À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sua sede LOCALIZADA NA Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PIUM TO – TO - Situada na Avenida Diógenes de Brito, setor Alto da Boa Vista, CEP 77.570-000, Pium - TO (Departamento de Licitações). Torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Data:** 28 DE NOVEMBRO DE 2024 as 12:00 horas – HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
- **Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75. INCISO II DA LEI 14.133/2021
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024**
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Item
- **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO
- **Órgão Participante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO..

Pela presente, CREDENCIAMOS o(a) Sr.(a) **MARDEN GOMES DE SOUZA**, RG nº 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, endereço à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 e-mail mardencplvia@gmail.com a participar do procedimento licitatório referente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – PMP, na qualidade de REPRESENTANTE da empresa (**PRIME HOSPITALAR** .CNPJ 48.581.887/0001-85 com sede à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – (**MARDEN GOMES DE SOUZA (Diretor), RG 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil Casado, profissão Empresário, endereço Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000** OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Bem como assinar o Instrumento Contratual a ser firmado (este último poder incluir a critério da licitante). Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Paraíso do Tocantins/TO, 28 DE NOVEMBRO de 2024.

MARDEN G. de SOUZA.
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77 600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO
PRIME HOSPITALAR CNPJ 48.581.887/0001-85

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Ao Pregoeira da Prefeitura Municipal de PIUM – TO, À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sua sede LOCALIZADA NA Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PIUM TO – TO - Situada na Avenida Diógenes de Brito, setor Alto da Boa Vista, CEP 77.570-000, Pium - TO (Departamento de Licitações). Torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Data:** 28 DE NOVEMBRO DE 2024 as 12:00 horas – HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
- **Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024**
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Item
- **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO
- **Órgão Participante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO..

(**MARDEN GOMES DE SOUZA**, RG nº 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, endereço à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 doravante denominada (Licitante), para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial, Item(s) **TODOS**, foi elaborada de maneira independente pela (**PRIME HOSPITALAR**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

MARDEN G. de SOUZA
[48.581.887/0001-85]
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77 600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO



MARDEN G. de SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77 600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

C.P.L.
Fls. 98

VENDAS E SERVIÇOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
INSTALAÇÕES ELÉTRICA
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
CNPJ: 48.581.887/0001-85

DECLARAÇÃO que não emprega menor de idade EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V 3 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

DECLARA, para fins de participação do Pregão Presencial, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de **16 (dezesesseis)** anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze)** anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Município ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

DECLARAÇÃO DE QUE APROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021., sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Pregão Presencial** . e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento, conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

Declara, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial**, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos em geral," caso se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(63) 98440-5823
vendasprimehospitar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES,1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO



MARCELO G. de SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77 606-006
PARAISO DO TOCANTINS - TO

VENDAS E SERVIÇOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
INSTALAÇÕES ELÉTRICA
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
CNPJ: 48.581.887/0001-85

C.P.L.
Fls. 99

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do Pregão Presencial; Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Presencial e participação do referido certame; **DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME**, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaração de Pleno Atendimento **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO **DECLARA** para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação; conforme Art. 20, XII, Lei 12.465/2011;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Declaração enquadramento Lei 123/06 Declara para os devidos fins que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º123/06. (x) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

(63) 98440-5823
vendasprimehospitalar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES,1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO



MARDEN G. DE SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77 600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

VENDAS E SERVIÇOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
INSTALAÇÕES ELÉTRICA
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
CNPJ: 48.581.887/0001-85

C.P.L.
Fls. 100

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado, em obediência ao disposto no art. VII da Lei nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA DO PRODUTO: DECLARAMOS, sob as penas art. 299 do Código Penal, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **PROCESSO LICITATÓRIO**, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos a realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos mobiliário, material permanente caso se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA DO PRODUTO

DECLARAMOS, sob as penas **art. 299 do Código Penal**, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução, Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com membros com cargo de chefia do município.

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possuem seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, expressamente que é de sua inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos apresentados à Comissão de Licitação referente ao Processo licitatório.

Declaração de que o licitante manterá a garantia dos equipamentos

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARO, que para atender as exigências do Edital., que o Profissional (**MARDEN GOMES DE SOUZA**), Responsável Técnico da empresa, Possui estabelecimento autorizado com estrutura adequada para realização de serviços de pós venda, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. e nós colocamos a inteira disposição para Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante, e caso a reclamação seja proveniente de defeito ou vício nos equipamentos e este por sua vez impeça o pleno funcionamento do mesmo, Que manteremos a garantia dos equipamentos e seus acessórios por, no mínimo, 12(doze) meses. Devem estar cobertas todas as partes e peças

(63) 98440-5823
vendasprimehospitar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES,1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO



VENDAS E SERVIÇOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
INSTALAÇÕES ELÉTRICA
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
CNPJ: 48.581.887/0001-85

mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas, Declaramos de que prestaremos assistência técnica, incluindo a manutenção corretiva e o suporte técnico, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia e na hipótese de algum defeito ser oriundo de "defeito de fabricação" e também daremos início a manutenção dos equipamentos em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, após, nós vamos emitir relatório dos problemas encontrados e o tempo para realização dos reparos, que se limitarão a 5 (cinco) dias corridos, após a notificação formal, por parte da contratante ficando por nossa conta todas as despesas. Declaramos que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o Município, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos. E também temos conhecimento de todas as informações e das condições do local e das condições deste edital e grau de dificuldade existente para o cumprimento das obrigações desses objetos da mencionada licitação.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06

DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430/1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei n.º 9.317/1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informa a Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430/1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1.º da Lei n.º 8.137/1990).

Paraíso do Tocantins/TO, 28 de NOVEMBRO DE 2024.

MARDEN G. DE SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves n° 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77 500-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARDEN GOMES DE SOUZA
Data: 27/11/2024 11:09:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME HOSPITALAR CNPJ 48.581.887/0001-85

(63) 98440-5823
vendasprimehospitar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES, 1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 15882001

Nome da Empresa: 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA

CNPJ: 48.581.887/0001-85

Atividade Principal(CNAE)4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Município de Paraíso do Tocantins **Endereço:** 10A RUA PROTACIO ALVES, 1209, , SETOR JARDIM PAULISTA

CEP: 77600000

Local e data: Município de Paraíso do Tocantins, sexta, 25 de outubro de 2024

INGRID LIMA REBELO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **24NKEZJSL5**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**PRIME HOSPITALAR.**) Com o CNPJ 48.581.887/0001-85 com sede situado na 10 A rua potássio Alves 1209 setor jardim paulista, Paraíso do Tocantins -TO, CEP:77.600-000.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.883.168/0001-34, situada na R PRIVATO FERREIRA S/N- CENTRO Município de LAVANDEIRA – TO. e que os Produtos foram entregues com qualidade, prazo e garantias a que foram solicitados.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA CNPJ: 13.883.168/0001-34

ENDEREÇO: RUA PRIVATO FERREIRA S/N- CENTRO LAVANDEIRA – TO.

SECRETARIO: FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

OBJETO: 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021-2023, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE LAVANDEIRA - TO E A PESSOA MARDEN GOMES DE SOUZA, CUJO OBJETO É A DISPENSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

PROCESSO ADM.: 434/2023 DISPENSA NUM. 005/2023 CONTRATO NUM. 021/2023 DATA DA ASSINATURA 12/03/2023

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: PRIME HOSPITALAR

RESPONSÁVEL LEGAL: MARDEN GOMES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA PROTACIO ALVES Nº 1209 ST. JARDIM PAULISTA PARAISO DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA DO TOCANTINS - TO

Chave de Acesso da NFS-e
1716109224858188700018500000000001223111007052902



| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 12 | Competência da NFS-e 22/11/2023 | Data e Hora da emissão da NFS-e 22/11/2023 15:34:57 |
| Número da DPS 15 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 22/11/2023 15:34:57 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------|
| EMITENTE DA NFS-e | CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
| Prestador do Serviço | 48.581.887/0001-85 | - | (63) 9844-0582 |
| Nome / Nome Empresarial | | E-mail | |
| 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA | | MARDENCPLVIA@GMAIL.COM | |
| Endereço | | Município | CEP |
| PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA | | Paraíso do Tocantins - TO | 77600-000 |
| Simplex Nacional na Data de Competência | | Regime de Apuração Tributária pelo SN | |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | - | |

| | | | |
|--|-------------------------|----------------------------|-----------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
| | 13.883.168/0001-34 | - | - |
| Nome / Nome Empresarial | | E-mail | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA | | - | |
| Endereço | | Município | CEP |
| PRIVATO FERREIRA, S/N, SETOR CENTRAL, CENTRO | | Lavandeira - TO | 77328-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Código de Tributação Nacional | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 14.02.01 - Assistência técnica. | - | Lavandeira - TO | - |
| Descrição do Serviço | | | |
| SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA TOCANTINS - TO | | | |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|----------------------------|---|---|--------------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | - | Paraíso do Tocantins - TO | Nenhum |
| Tipo de Imunidade | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN | Número Processo Suspensão | Benefício Municipal |
| - | Não | - | - |
| Valor do Serviço | Desconto Incondicionado | Total Deduções/Reduções | Cálculo do BM |
| R\$ 1.900,00 | - | - | - |
| BC ISSQN | Alíquota Aplicada | Retenção do ISSQN | ISSQN Apurado |
| - | - | Não Retido | - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-------------|---------------|-------------------------------|---------------------------------|
| IRRF | CP | CSLL | |
| - | - | - | |
| PIS | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| - | - | - | - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Valor do Serviço | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 1.900,00 | R\$ | R\$ | - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos | | Valor Líquido da NFS-e |
| R\$ 0,00 | - | | R\$ 1.900,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| - | - | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BANCO: 336 BANCO C6 S.A AG: 0001 Conta Corrente: 22533128-4 NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR PIX 48581887000185

Chave de Acesso da NFS-e
1716109224858188700018500000000003124078370596903



| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 31 | Competência da NFS-e 05/07/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e 05/07/2024 12:00:51 |
| Número da DPS 34 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 05/07/2024 12:00:51 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|---|-------------------------|--|-----------------|
| EMITENTE DA NFS-e | CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
| Prestador do Serviço | 48.581.887/0001-85 | - | (63) 9844-0582 |
| Nome / Nome Empresarial | | E-mail | |
| 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA | | MARDENCPLVIA@GMAIL.COM | |
| Endereço | | Município | CEP |
| PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA | | Paraíso do Tocantins - TO | 77600-000 |
| Simple Nacional na Data de Competência | | Regime de Apuração Tributária pelo SN | |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | - | |

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

| | | | |
|--|-------------------------|----------------------------|-----------------|
| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF | Inscrição Municipal | Telefone |
| | 13.883.168/0001-34 | - | - |
| Nome / Nome Empresarial | | E-mail | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA | | - | |
| Endereço | | Município | |
| - | | - | |
| | | CEP | |
| | | - | |

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Código de Tributação Nacional | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 14.02.01 - Assistência técnica. | - | Lavandeira - TO | - |
| Descrição do Serviço | | | |
| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA - TO TOCANTINS - TO | | | |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|----------------------------|---|---|--------------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | - | Paraíso do Tocantins - TO | Nenhum |
| Tipo de Imunidade | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN | Número Processo Suspensão | Benefício Municipal |
| - | Não | - | - |
| Valor do Serviço | Desconto Incondicionado | Total Deduções/Reduções | Cálculo do BM |
| R\$ 2.100,00 | - | - | - |
| BC ISSQN | Alíquota Aplicada | Retenção do ISSQN | ISSQN Apurado |
| - | - | Não Retido | - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-------------|---------------|-------------------------------|---------------------------------|
| IRRF | CP | CSLL | |
| - | - | - | |
| PIS | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| - | - | - | - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Valor do Serviço | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 2.100,00 | R\$ | R\$ | - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos | | Valor Líquido da NFS-e |
| R\$ 0,00 | - | | R\$ 2.100,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|-----------------|------------------|-------------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| - | - | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BANCO: 336 BANCO C6 S.A AG: 0001 Conta Corrente: 22533128-4 NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR PIX 48581887000185



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 065 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARDEN GOMES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Protacio Alves, nº1209, setor Jardim Paulista, CEP 77.600-000 inscrita no CNPJ nº 48.581.887/0001-85, por seu Representante Legal, MARDEN GOMES DE SOUZA, portador do RG nº654287 SSP/TO, CPF: 955.051.801-91, nacionalidade brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins-TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium-TO.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024 Dispensa de Licitação n.º 032/2024**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Uma vez decidida a contratação, a Prefeitura Municipal de Pium- TO obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Uma vez decidida a contratação, a Prefeitura Municipal de Pium- TO, obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Entregar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Prefeitura Municipal de Pium- TO, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. Comunicar a Prefeitura, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 109

em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 50.030,00 (cinquenta mil e trinta reais) para a prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos medicamentos, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------------|----------------------------|--|
| Dotação Orçamentária | 0003.009. 16.451.0040.2049 | MANUTENCAO/REFORMA DE PREDIO PUBLICOS EM GERAL |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.39/3.3.9036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou física |
| Fonte de Recurso | 1500 | Recursos Próprios |

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-------|-------|-----------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|-----------|-------------|



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUI
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUI PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 110

| | | | | | |
|----|--|----|----|-----------|--------------|
| 1. | SERVIÇO DE LIMPEZA DOS FILTROS DE RETORNO DO AR DE INSUFLAMENTO, LIMPEZA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUA DE CONDENSAÇÃO TIPO BANDEJAS, DRENOS E CANALIZAÇÃO | SV | 25 | R\$260,00 | R\$6.500,00 |
| 2. | SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA | SV | 35 | R\$260,00 | R\$9.100,00 |
| 3. | SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA | SV | 10 | R\$350,00 | R\$3.500,00 |
| 4. | SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA | SV | 10 | R\$355,00 | R\$3.550,00 |
| 5. | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICINADO DE 18.000 BTUS INVERTER NOVO | SV | 15 | R\$355 | R\$5.325,00 |
| 6. | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICINADO DE 24.000 BTUS INVERTER NOVO | SV | 5 | R\$355,00 | R\$1.775,00 |
| 7. | SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO | SV | 35 | R\$265,00 | R\$ 9.275,00 |
| 8. | SERVIÇO DE MUDANÇA DE LOCAL DE AR CONDICINADO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO | SV | 5 | R\$315,00 | R\$6.930,00 |
| 9. | SERVIÇO DA TROCA DO CAPACITOR DE PLACA DE AR CONDICINADO | SV | 22 | R\$315,00 | R\$6.930,00 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



| | | | | | |
|-----|---|----|----|-----------|----------------------------|
| 10. | RESTAURAÇÃO DE CONTROLE DE AR CONDICINADO | SV | 20 | R\$125,00 | R\$2.500,00 |
| | | | | | valor total : R\$50.030,00 |

9.1 O valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 112

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2024 após assinatura do contrato.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium– TO, 20 de setembro de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Gestor Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARDEN GOMES DE SOUZA**
Data: 23/09/2024 09:33:15 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARDEN GOMES DE SOUZA
CNPJ 48.581.887/0001-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Chave de Acesso da NFS-e
1716109224858188700018500000000004024098618539588



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 40 | Competência da NFS-e 24/09/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e 24/09/2024 16:44:36 |
| Número da DPS 43 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 24/09/2024 16:44:36 |

| | | | |
|--|--|--|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 48.581.887/0001-85 | Inscrição Municipal - | Telefone (63) 9844-0582 |
| Nome / Nome Empresarial 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA | | E-mail MARDENCPLVIA@GMAIL.COM | |
| Endereço PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA | | Município Paraíso do Tocantins - TO | CEP 77600-000 |
| Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | Regime de Apuração Tributária pelo SN - | |

| | | | |
|--|--|--------------------------|------------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF 01.189.497/0001-09 | Inscrição Municipal - | Telefone - |
| Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE PIUM | | E-mail - | |
| Endereço DIOGENES DE BRITO, 01, ALTO DA BOA VISTA | | Município Pium - TO | CEP 77570-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional 14.02.01 - Assistência técnica. | Código de Tributação Municipal - | Local da Prestação Pium - TO | País da Prestação - |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE LIMPEZA DOS FILTROS DE RETORNO DO AR DE INSUFLAMENTO, LIMPEZA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUA DE CONDENSAÇÃO TIPO BANDEJAS, DRENOS E CANALIZAÇÃO TOTAL DE 10 SERVIÇOS VALOR UNIT. 260,00R\$ VALOR TOTAL 2.600,00R\$
SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA TOTAL DE 10 SERVIÇOS VALOR UNIT. 260,00R\$ VALOR TOTAL 2.600,00R\$
SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DE AR 18.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA CONDICIONADO TOTAL DE 5 SERVIÇOS VALOR UNIT. 350,00R\$ VALOR TOTAL 1.750,00R\$
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS 6.950,00R\$

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|---|---|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Paraíso do Tocantins - TO | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 6.950,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN - | Alíquota Aplicada - | Retenção do ISSQN Não Retido | ISSQN Apurado - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF - | CP - | CSLL - | |
| PIS - | COFINS - | Retenção do PIS/COFINS - | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ 6.950,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.950,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| - | - | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: RAZAO SOCIAL MARDEN GOMES DE SOUZA 95505180191 BANCO: 336 BANCO C6 S.A AG: 0001 Conta Corrente: 22533128-4 NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR PIX 48581887000185

Chave de Acesso da NFS-e
1716109224858188700018500000000004124099174594257



| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 41 | Competência da NFS-e 24/09/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e 24/09/2024 16:52:15 |
| Número da DPS 44 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 24/09/2024 16:52:15 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|---|--|--|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 48.581.887/0001-85 | Inscrição Municipal - | Telefone (63) 9844-0582 |
| Nome / Nome Empresarial 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA | | E-mail MARDENCPLVIA@GMAIL.COM | |
| Endereço PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA | | Município Paraíso do Tocantins - TO | CEP 77600-000 |
| Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempendedor Individual (MEI) | | Regime de Apuração Tributária pelo SN - | |

| | | | |
|--|--|--------------------------|------------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF 01.189.497/0001-09 | Inscrição Municipal - | Telefone - |
| Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE PIUM | | E-mail - | |
| Endereço DIOGENES DE BRITO, 01, ALTO DA BOA VISTA | | Município PiUM - TO | CEP 77570-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional 14.02.01 - Assistência técnica. | Código de Tributação Municipal - | Local da Prestação PiUM - TO | País da Prestação - |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|

Descrição do Serviço
SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA TOTAL DE 5 SERVIÇOS VALOR UNIT. 355,00R\$ VALOR TOTAL 2.785,00R\$
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICINADO DE 18.000 BTUS INVERTER NOVO TOTAL DE 7 SERVIÇOS VALOR UNIT. 355,00R\$ VALOR TOTAL 2.485,00R\$
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICINADO DE 24.000 BTUS INVERTER NOVO TOTAL DE 2 SERVIÇOS VALOR UNIT. 355,00R\$ VALOR TOTAL 710,00R\$
SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TOTAL DE 9 SERVIÇOS VALOR UNIT. 265,00R\$ VALOR TOTAL 2.385,00R\$
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS 2.385,00 R\$

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|---|---|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Paraíso do Tocantins - TO | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 7.355,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN - | Alíquota Aplicada - | Retenção do ISSQN Não Retido | ISSQN Apurado - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF - | CP - | CSLL - | |
| PIS - | COFINS - | Retenção do PIS/COFINS - | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ 7.355,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.355,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
|----------|-----------|------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: RAZAO SOCIA MARDEN GOMES DE SOUZA 95505180191 BANCO: 336 BANCO C6 S.A AG: 0001 Conta Corrente: 22533128-4 NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR PIX 48581887000185

Chave de Acesso da NFS-e
1716109224858188700018500000000004224091385880843



| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 42 | Competência da NFS-e 24/09/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e 24/09/2024 16:55:42 |
| Número da DPS 45 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 24/09/2024 16:55:42 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|--|--|--|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 48.581.887/0001-85 | Inscrição Municipal - | Telefone (63) 9844-0582 |
| Nome / Nome Empresarial 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA | | E-mail MARDENCPLVIA@GMAIL.COM | |
| Endereço PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA | | Município Paraíso do Tocantins - TO | CEP 77600-000 |
| Regime de Apuração Tributária pelo SN Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | | |

| | | | |
|--|--|--------------------------|------------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF 01.189.497/0001-09 | Inscrição Municipal - | Telefone - |
| Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE PIUM | | E-mail - | |
| Endereço DIOGENES DE BRITO, 01, ALTO DA BOA VISTA | | Município Pium - TO | CEP 77570-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional 14.02.01 - Assistência técnica. | Código de Tributação Municipal - | Local da Prestação Pium - TO | País da Prestação - |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE MUDANÇA DE LOCAL DE AR CONDICINADO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO TOTAL DE 3 SERVIÇOS VALOR UNIT. 315,00R\$ VALOR TOTAL 2.385,00R\$
SERVIÇO DA TROCA DO CAPACITOR DE PLACA DE AR CONDICINADO TOTAL DE 9 SERVIÇOS VALOR UNIT. 315,00R\$ VALOR TOTAL 2.835,00R\$
RESTAURAÇÃO DE CONTROLE DE AR CONDICINADO TOTAL DE 3 SERVIÇOS VALOR UNIT. 125,00R\$ VALOR TOTAL 375,00R\$
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS 4.155,00 R\$

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|---|---|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Paraíso do Tocantins - TO | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 4.155,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN - | Alíquota Aplicada - | Retenção do ISSQN Não Retido | ISSQN Apurado - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF - | CP - | CSLL - | |
| PIS - | COFINS - | Retenção do PIS/COFINS - | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ 4.155,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.155,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| - | - | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: RAZAO SOCIA MARDEN GOMES DE SOUZA 95505180191 BANCO: 336 BANCO C6 S.A AG: 0001 Conta Corrente: 22533128-4 NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR PIX 48581887000185

Data da consulta: 06/11/2024 15:44:40

C.P.L.
Fts. 116

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.581.887/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2022**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.581.887/0001-85
Razão Social: MARDEN GOMES DE SOUZA
Endereço: RUA PROTACIO ALVES 1209 / JARDIM PAULISTA / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

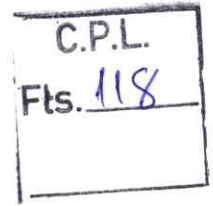
Certificação Número: 2024110303425966748149

Informação obtida em 06/11/2024 15:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NÚMERO 3095 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **MARDEN GOMES DE SOUZA - MEI**
CNPJ: **48.581.887/0001-85**
Inscrição Municipal: **15882001**
Atividade Econômica: **179880**

Endereço: **PROTASIO ALVES, N°: 1209, JARDIM PAULISTA, CEP: 77.600-000**
Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **9nqA\$Z58teX**
Data Validade: **09/12/2024**
Número Via: **1**
Data Emissão: **10/10/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Presidência
Secretaria-Geral das Sessões

CERTIDÃO

REQUERENTE: MARDEN GOMES DE SOUZA 95505180191
CNPJ: 48.581.887/0001-85

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tceto.tc.br/>, por meio do código verificador **520003** e o código CRC **1d62eb0** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 15:41 de 06/11/2024 com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2024 15:43:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA**
CNPJ: **48.581.887/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| |
|----------|
| C.P.L. |
| Fts. 121 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.581.887/0001-85
Certidão n°: 54812460/2024
Expedição: 09/08/2024, às 16:14:18
Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.581.887/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C.P.L.
Fts. 122

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|--|---|-------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.581.887/0001-85 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 10/11/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | FORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO 10 R PROTACIO ALVES | NÚMERO 1209 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 77.600-000 | BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM PAULISTA | MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS | UF TO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARDENCLVIA@GMAIL.COM | | TELEFONE (63) 9844-0582 | |

C.P.L.
Fts. 123

| | |
|--|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2022 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 11:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C.P.L.
Fls. 124

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.581.887/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ